



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.668

*"Dispõe sobre denominação de via pública: LATIFF
FELÍCIO DA SILVA"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA **LATIFF FELÍCIO DA SILVA** a Rua Sete, localizada no Loteamento Terras de Sant'Anna, identificada sob o código 13.795-2.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE SETEMBRO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal